



## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

### DECRETO NORMATIVO N. 2.333 /2014.

#### APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014 DO SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SLC-

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE ESTOQUE, QUANTO AO RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM, ENVIO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

- **Considerando** as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no Parágrafo Único do art. 54 da Lei de responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição estadual, lei municipal 002/94, Leis 8.666/93, Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 227/2011 do TCE-ES, alterada pela Instrução 257/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL- de nº 002/2014 que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo Único-** A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos de controle de estoque, quanto ao recebimento, armazenagem, envio de materiais adquiridos pela prefeitura municipal de Conceição do Castelo e dá outras providências

**Art. 2º-** Todas as instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Administrativas.

**Art. 3º-** Caberá a Unidade Central de Controle Interno – UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES, Em 19 de março de 2014.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

Prefeito Municipal

  
**ANTELMO CARDOSO**

Coordenador chefe da Unidade Central de Controle Interno